



Edição Nº 10, Ano IX

Bom Sucesso, 20 de Janeiro de 2022

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 008/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSILENE DE CARVALHO BALBINO**, matrícula nº 30.934, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/02/2022 a 20/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26.496, cargo Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 07/02/2022 a 26/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 21/01/2022 a 09/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARCELO INÁCIO VILELA**, matrícula nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 24/01/2022 a 07/02/2022 (15 dias – 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando a solicitação da servidora Laura Neves de Paula, em requerimento protocolado sob o nº 2/2022, datado de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LAURA NEVES DE PAULA**, matrícula n.º 25.776, cargo Professor de Educação Física, a pedido, 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2022 a 25/01/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISANGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/01/2022 a 12/01/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS**, matrícula nº 25.518, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 30.740, cargo Professor, o 3º (terceiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO, matrícula nº 25.502, cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA APARECIDA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula nº 25.460, cargo Serviçal, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 14/06/2016 a 14/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 025/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA ANUNCIACÃO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 25.536, cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/08/2016 a 13/08/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ANA LÚCIA SILVA FONTES, matrícula nº 25.529, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 15/02/2016 a 15/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) GLEICE MARA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 25.539, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/12/2016 a 30/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria n.º 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC n.º 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n.º 25.531, cargo Supervisor Pedagógico, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 27/03/2016 a 27/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria n.º 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC n.º 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ROSA MARIA MARTINS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 25.516, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) DULCIMAR RESENDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 25.520, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 002/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610 de 21 de julho de 2021,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde em memorando 016/2022 de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE:**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO SUS:

. Iramir Maria da Conceição dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Zirlene Aparecida Galdino

SUPLENTE: Angela Dantas de Maria

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

SUPLENTE: Michele Aparecida Andrade Nangino

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Priscila Mariana Marques Tabanes

SUPLENTE: Mariluze das Graças Carvalho

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO LGBT:

TITULAR: Julio Rodrigues Magalhaes Neto

SUPLENTE: Murilo Magalhães Santos

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO AFRODESCENDENTE:

TITULAR: Joyce Cristiane Luiza do Nascimento

SUPLENTE: Joelma de Fatima Carvalho Sousa

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Ana Tatiana de Carvalho Beto

SUPLENTE: Lucila Gabriela Galdino Silva

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2022

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.921/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 3.921/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“APROVA EM SEGUNDA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO SÍLVIO MONTEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e

Considerando o recebimento das obras do Loteamento Sílvio Monteiro, localizado no Município de Bom Sucesso, pelo engenheiro da Prefeitura, que fica fazendo parte integrante desse Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado em segunda e última etapa o loteamento denominado **SÍLVIO MONTEIRO**, localizado no Município de Bom Sucesso/MG, aprovado em primeira etapa através do Decreto nº 786 /2008.

Art. 2º - Ficam liberados os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 03, dados em garantia conforme §1º do artigo 1º do Decreto nº 3.597/2020, que alterou o Decreto nº 786/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de janeiro de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal